

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 / NOVEMBRO DE 2021



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Milton Ribeiro

Ministro da Educação

Tomás Dias Sant'ana

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Ceilândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria N°525 , de 13 de maio de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 39/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 8 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os representantes relacionados abaixo para recompor o Comitê Local de Emergência do *Campus* Ceilândia (CL/CCEI).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Gustavo Luiz Sandri	3015908	Presidente / Docente
Alessandro Pinheiro	3016075	Vice-presidente / Coord. de Curso
Aldemi Barbosa da Silva	1978571	Membro / DRAP
Gilberto Morais Faria Alves	2999670	Membro / CDPD
Luciano de Andrade Gomes	1758461	Membro / Docente
Mateus Gianni Fonseca	1536555	Membro / DREP
Naira Pereira de Sousa	3014934	Membro / Coord. de Curso
Ricardo Frangiosi de Moura	1467943	Membro / DG
Viviane de Assis Goulart	2222040	Membro / CDAC
Wendes Fernandes Ribeiro	2194494	Membro / CDRA
Daniel Rodrigues Fernandes	201108100015	Membro / Discente
Daniela de Souza V. Cardoso	201104150054	Membro / Discente
Francijairo Ananias da Silva	212104150059	Membro / Discente
Rariane Gizela Pontes da Graça	02966346116	Membro / Terceirizados

Art. 2º Caberá ao Comitê Local apoiar a gestão no enfrentamento à Covid-19, na coordenação da implementação das recomendações presentes no Plano de Contingência, bem como na elaboração e implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos Complementares facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações.

Art. 3º O CL/CCEI executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais por prazo indeterminado, enquanto perdurar os impactos da pandemia da Covid-19 no *Campus* Ceilândia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 35/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 25 de junho de 2021.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 08/11/2021 16:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 319362

Código de Autenticação: 724bb048bb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 40/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 10 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de Maio de 2019, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, em exercício no *Campus* Ceilândia, como membros da Comissão Interna de Avaliação do Campus Ceilândia.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Andréa Araújo Moreira	1295751
Layse Nayara de Melo Bispo	1973894
Thiago Araújo Bernardes	1165936

Art. 2º Atribuições da comissão:

- Construir e conduzir o processo de avaliação interna do campus;
- Sistematizar e promover ampla divulgação dos resultados;
- Mobilizar a participação da comunidade interna e externa do processo de avaliação;
- Sugerir a Gestão do Campus ações para melhoria institucional a partir dos resultados da avaliação.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 4º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Andréa Araújo Moreira e Layse Nayara de Melo Bispo, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB Nº 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 10/11/2021 15:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320195
Código de Autenticação: e20c7d299f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 41/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 12 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a continuidade dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria de Pessoal 16/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de agosto de 2021, cujo objeto é a elaboração do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica na Forma Subsequente do *Campus* Ceilândia.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos dessa Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 12/11/2021 08:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 320896
Código de Autenticação: 4f3762137d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 42/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão responsável pelo estudo de viabilidade da oferta de Curso de Engenharia no Campus Ceilândia, que passa a contar os servidores designados abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE
Alessandro Pinheiro	3016075
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Gabriela Cristina Cândido da Silva	1965073
Rayana Kristina Schneider Barcelos	3020422
Tainã dos Santos de Goes Gonçalves	1415286
Thiago Araújo Bernardes	1165936

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos, constante na Portaria 41/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 28 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 16/11/2021 11:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 321725
Código de Autenticação: f6fd3c2c4d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 43/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS CEILÂNDIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Avaliação de Pedidos de Averbação de Horas de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Letras Licenciatura em Espanhol:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Geovani Amaral Santos	1957189	Campus Ceilândia	Presidente
Amanda Luzia da Silva	1620278	Campus Ceilândia	Suplente
Nívia Aniele Oliveira	1127518	Campus Ceilândia	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

I. Analisar os pedidos de averbação de atividades complementares entregues no período letivo 2021.2, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol;

II. Providenciar a divulgação do resultado da análise da documentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será válida até o dia 1/12/2021, quando findam os trabalhos da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 18/11/2021 15:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322829
Código de Autenticação: 00cd0bd6af

